



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº2323/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 243, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de agosto de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas- Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
LUCIANA ROSO DE ARRIAL	29/08/2017	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 22 de agosto de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício